



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
Sala 608

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Tipo:
Reforma

1.2. Local:
Foro da Comarca de Igrejinha

1.3. Endereço:
Rua Imigração, 174 - Bom Pastor, Igrejinha - RS

1.4. Regime de execução:
Empreitada por preço unitário

1.5. Área de intervenção:
980,25 m²

1.6. Modalidade:
Concorrência

2. NÚMERO DE REGISTRO NO ERP THEMA:
Pedido nº 212-2024

3. PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO

3.1. O edital seguirá a seguinte legislação:
Lei nº 14.133/2021

4. JUSTIFICATIVA PARA O DISPÊNDIO FINANCEIRO:

A contratação de empresa para a reforma do prédio do Foro da Comarca de Igrejinha decorre da necessidade de manutenção na edificação, dotar o prédio de acessibilidade e executar serviços atinentes ao PPCI, a fim de obter o alvará do Corpo de Bombeiros. Além dos serviços de adequações para regularização do PPCI, será instalado elevador, ocorrerá a revitalização de todos os sanitários e copas, instalação de split em todos os ambientes, adequações no estacionamento, substituição do piso de tacos por porcelanato, pintura de toda a edificação, entre outros serviços correlatos. A obra consta na programação plurianual de obras.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Os preços ofertados para a prestação dos serviços, ora em disputa, deverão obedecer aos valores unitários máximos constantes na planilha orçamentária da referida obra. O julgamento será por menor preço GLOBAL.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho indicado abaixo, e o Certificado de Registro Profissional, também emitido pelo Conselho Regional indicado abaixo, de seus responsáveis técnicos; este último é exigido somente se o(s) responsável(eis) técnico(s) não constar(em) no primeiro; o(s) Certificado(s) deverá(ão) estar dentro do prazo de validade:
CREA/RS - CAU/RS

6.1.1. Caso a empresa contratada seja de outro Estado da Federação, deverá providenciar o visto para exercer a atividade neste Estado junto ao Conselho Regional indicado acima, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, apresentando a documentação correspondente no Departamento de Infraestrutura - DINFRA.

6.2. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional indicado acima, que comprove(m) ter a licitante fornecido e executado serviços com características compatíveis com a deste Edital, não podendo haver subdivisão das parcelas de maior relevância especificadas a seguir, para fins deste procedimento, conforme disciplina o Artigo 67, § 1º da Lei nº 14.133/21:

6.2.1. 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove ter a licitante (pessoa jurídica):
EXECUTADO REFORMA ou CONSTRUÇÃO similar e compatível com o objeto desta licitação com área construída de no mínimo 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) em um único atestado, não podendo haver subdivisão das parcelas de maior relevância para fins deste procedimento.

6.2.2. 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove ter a licitante (pessoa jurídica):
N.A.

6.2.3. 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove ter a licitante (pessoa jurídica):
N.A.

6.2.4. 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove ter a licitante (pessoa jurídica):
N.A.

6.3. Comprovação, na hipótese de o responsável técnico constante no atestado relativo ao subitem 6.2.1, não mais pertencer aos quadros da licitante, de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes às parcelas de maior relevância constantes no subitem acima, devidamente registrados no Conselho da região competente; a comprovação do vínculo poderá ser feita por meio de carteira de trabalho ou folha de registro de empregados ou outro meio legal que comprove essa situação permanente ou, em caso de sócio ou diretor, por meio do contrato social. Neste caso, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) mesmo(s) atestado(s) exigido(s) no subitem 6.2.1, porém, em nome do responsável técnico (pessoa física).

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado dentro de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação escrita, encaminhada pela CONTRATADA. Para que a obra seja aceita em caráter provisório, naquilo que diz respeito às obrigações da CONTRATADA, as seguintes condições deverão ser obedecidas:

a) todos os serviços descritos no memorial descritivo, projeto e planilha de orçamento fornecidos e contratados pelo TJ deverão estar executados;
b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
c) fornecimento, quando for o caso, de notas fiscais, bem como dos certificados de garantia de máquinas, instalações e equipamentos, manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos;
d) apresentação do Alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros, liberando a obra:
SIM

e) certificação dos pontos de lógica e de telefonia:
SIM

f) entrega dos arquivos atualizados de todos os projetos executados, configurando o "as built" da obra:
SIM

g) entrega do manual do proprietário, documento no qual deverão constar todas as especificações dos produtos e equipamentos utilizados, assim como indicação das providências e rotinas de manutenção que deverão ser adotadas para garantir o bom funcionamento da edificação e equipamentos instalados:
SIM

h) realização de testes dos equipamentos instalados para verificação de seu perfeito funcionamento, na presença da fiscalização do DINFRA:
SIM

i) entrega do "habite-se" da obra:
NÃO

7.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório (em não havendo pendências) ou após a comunicação da correção dos itens constantes no Termo de Recebimento Provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- a) atendidas todas as reclamações da fiscalização do CONTRATANTE, conforme registrado no processo da obra;
- b) entrega dos documentos comprobatórios de inexistência de débitos para o Sistema de Seguridade Social e FGTS;
- c) entrega da CND da obra;
- d) baixa da matrícula da obra junto ao INSS com área igual a do objeto desta licitação:

SIM

8. PRAZOS

8.1. Prazo de Vigência do Contrato (em dias corridos):

630

8.2. Prazo de Execução (em dias corridos):

420

9. PREÇO ORÇADO (P.O.)

9.1. O preço orçado para a execução da totalidade dos serviços é de:

3.515.622,94

10. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

10.1. Gestor Titular:

Gustavo Garcia Medeiros, Analista Judiciário/Engº Civil, matrícula 481701004

10.2. Gestor Substituto:

Luiz Fernando Rollheiser Perazzoni, Analista Judiciário/Engº Civil, matrícula 447721901

11. PRAZO DE GARANTIA:

Conforme redação padrão.

12. CRONOGRAMA FINANCEIRO

12.1. A contratação dos serviços em pauta terá cronograma financeiro de acordo com os percentuais máximos acumulados abaixo:

1ª parcela: 3%; 2ª parcela: 8%; 3ª parcela: 14%; 4ª parcela: 24%; 5ª parcela: 29%; 6ª parcela: 34%; 7ª parcela: 44%; 8ª parcela: 49%; 9ª parcela: 54%; 10ª parcela: 67%; 11ª parcela: 73%; 12ª parcela: 81%; 13ª parcela: 91%; 14ª parcela 100%.

13. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

13.1. A documentação técnica (planilha de orçamento, memorial descritivo, projeto, etc.) estará disponível para download na Internet, no site <http://www1.tjrs.jus.br/site/compras/>, opção: "Licitações", em uma única pasta compactada;

13.2. A documentação técnica é composta pelos seguintes itens:

1 - Projeto Arquitetônico; 2 - Projetos Complementares ; 3 - Memorial Descritivo; 4 - Planilha Orçamentária; 5 - ART e RRT; 6 - Lista Mestra



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Michelin Doti**, **Chefe de Serviço**, em 05/02/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6295512** e o código CRC **B4580AD2**.